



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 218

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) destinado ao pagamento a João Marcelino de Oliveira e Filhos, pela construção de uma ponte sobre o ribeirão Bom Jesus, assim discriminada:

Madeiras empregadas R\$14.000,00

Ilão de Obra..... R\$ 8.000,00 R\$22.000,00

Parágrafo único - A ponte que se refere êste artigo, mede 14 metros de vão, tendo pilares de pedra (reconstruídos) e guarda de madeira.

Artigo 2º - O presente crédito especial de... R\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de Abril de 1954.

Marcos G

*Paschal Haasilit Neto
-Presidente-*

Waldemar Carlos de Souza

-1º Secretário-